



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/SEMAD Nº. 23/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 04/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do Processo Administrativo nº. 11.991/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** o servidor **BENEDITO ANTUNES FRANCISCO**, ocupante do cargo efetivo de **ORIENTADOR MAPP V**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 02/12/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/12/2024**.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**RICARDO RIOS DO SACRAMENTO**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD